

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SEMENTES DO SUL –
SICREDI SEMENTES DO SUL
CNPJ n.º 87.900.411/0001-11**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sementes do Sul - Sicredi Sementes do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º e do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre os dias 23 de março de 2026, iniciando às 09 horas, e 27 de março de 2026, encerrando a votação às 15 horas, na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta do Pertencer*, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. Exclusivamente para os núcleos relacionados abaixo, eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.

CÓD.	AGÊNCIA	NÚCLEO
15002	BOA ESPERANÇA	002
16002	CAMPOS GERAIS	002
17002	ELÓI MENDES	002
18001	SERRANOS	001
19002	TRÊS PONTAS	002
20002	VARGINHA	002
22002	GUAPÉ	002
23001	CAMPANHA	001
23002	CAMPANHA	002
24001	SÃO LOURENÇO	001
25001	ILICÍNEA	001
25002	ILICÍNEA	002
26001	POUSO ALTO	001
27001	ITANHANDU	001
31001	ITAMONTE, SANTANA DA VARGEM, LAMBARI E TRÊS CORAÇÕES	001

II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos Núcleos nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto.

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal;
- f) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Espumoso/RS, 12 de março de 2026.

DEONIR JOSÉ CECHELE

Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. * Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. Os associados com dificuldades ou indisponibilidade de acesso à internet poderão comparecer nas Unidades de Atendimento, indicadas a seguir, entre os dias 23 de março de 2026 e 27 de março de 2026, no horário de funcionamento do estabelecimento, das 10 horas às 15 horas, para participar e votar os assuntos da ordem do dia da presente Assembleia, através dos computadores disponibilizados pela Cooperativa.

3. Endereços das Unidades de Atendimento disponíveis para participação da Assembleia:

No Rio Grande do Sul:

- a) **Unidade de Atendimento Alto Alegre:** Av. Júlio de Castilhos, 455, Centro, Alto Alegre/RS, CEP 99430-000.
- b) **Unidade de Atendimento Bairro Brasil:** Av. Osvaldo Júlio Werlang, 1525, Bairro Brasil, Espumoso/RS, CEP 99400-000.
- c) **Unidade de Atendimento Campos Borges:** Av. Maurício Cardoso, 1515, Centro, Campos Borges/RS, CEP 99435-000.
- d) **Unidade de Atendimento Cotriel:** Av. Osvaldo Júlio Werlang, 2050, Bairro Industrial, Espumoso/RS, CEP 99400-000.
- e) **Unidade de Atendimento Espumoso:** Av. Ângelo Macalós, 383, Centro, Espumoso/RS, CEP 99400-000.
- f) **Unidade de Atendimento Jacuizinho:** Av. João Fernandes, 379, Centro, Jacuizinho/RS, CEP 99457-000.
- g) **Unidade de Atendimento Salto do Jacuí:** Av. Pio XII, 1770, Centro, Salto do Jacuí/RS, CEP 99440-000.

Em Minas Gerais:

- h) **Unidade de Atendimento Boa Esperança:** Av. João Júlio de Faria, 100, Centro, Boa Esperança/MG, CEP 37170-000.
- i) **Unidade de Atendimento Campanha:** Praça Dom Ferrão, 186, Centro, Campanha/MG, CEP 37400-000.
- j) **Unidade de Atendimento Campos Gerais:** Praça Josino de Brito, 220, Centro, Campos Gerais/MG, CEP 37160-000.
- k) **Unidade de Atendimento Carmo de Minas:** Rua Ana Umbelina, 18, Centro, Carmo de Minas/MG, CEP 37472-000.
- l) **Unidade de Atendimento Elói Mendes:** Rua Sagrados Corações, 54, Centro, Elói Mendes/MG, CEP 37110-000.
- m) **Unidade de Atendimento Guapé:** Av. Prof. Boaventura, 244, Centro, Guapé/MG, CEP 37177-000.
- n) **Unidade de Atendimento Ilícinea:** Rua Direita, 145, Loja 01, Centro, Ilícinea/MG, CEP 37175-000.
- o) **Unidade de Atendimento Itamonte:** Rua Presidente Vargas, 006, Centro, Itamonte/MG CEP 37.466-000.
- p) **Unidade de Atendimento Itanhandu:** Av. Fernando Costa, 444, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000.
- q) **Unidade de Atendimento Lambari:** Rua Tiradentes, 180, Centro, Lambari/MG, CEP 37.480-000.
- r) **Unidade de Atendimento Pouso Alto:** Rodovia BR 354, 450, Centro, Pouso Alto/MG, CEP 37468-000.
- s) **Unidade de Atendimento Santana da Vargem:** Rua Coronel Mingote, 31, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000.
- t) **Unidade de Atendimento São Lourenço:** Rua Batista Luzardo, 55, Centro, São Lourenço/MG, CEP 37470-000.
- u) **Unidade de Atendimento Serranos:** Rua Princesa Isabel, 88, Centro, Serranos/MG, CEP 37452-000.
- v) **Unidade de Atendimento Três Corações:** Av. Rei Pelé, 410, Centro, Três Corações/MG, CEP 37.410-690.
- w) **Unidade de Atendimento Três Pontas:** Rua Américo Miari, 56, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37185-068
- x) **Unidade de Atendimento Varginha:** Av. Rio Branco, 277, Centro, Varginha/MG, CEP 37002-013.

4. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.

5. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 18/03/2026. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível nas unidades de atendimento e protocolar na sua unidade de atendimento, dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 09 horas e 17 horas.

6. A Assembleia será gravada.